PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de 490 (quatrocentos e noventa) doses de vacina destinadas à campanha de vacinação contra a gripe a ser realizada no exercício de 2008, pela SEBES / Serviço de Saúde, tendo como objetivo a prevenção primária à saúde dos magistrados, servidores e serventuários lotados nesta Seção Judiciária, no ano de 2008.

2. ESPECIFICAÇÕES:

Ampolas dose única do tipo "seringa preenchida", com composição preconizada pela OMS – Organização Mundial de Saúde.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1 - A aplicação das vacinas será realizada por Técnicos em Enfermagem do quadro próprio da Seção Judiciária do ES – SJES e, exclusivamente, nas dependências da SJES.

3.2 - Os servidores que não comparecerem a esta Seção Judiciária nas datas estabelecidas pelo Serviço de Saúde poderão ser vacinados na clínica responsável pela conservação das vacinas, mediante autorização por escrito do Serviço Médico ou da Enfermagem desta Seção Judiciária, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a campanha. Findo esse prazo, a SJES definirá o destino das vacinas remanescentes.

3.3 - A contratada deverá informar, por escrito, o nome, endereço e telefone da clínica de vacinação que realizará eventuais aplicações e conservação das vacinas, devendo estar localizada no Município de Vitória/ES, assim como o nome do responsável da clínica para contato.

4. DA ENTREGA:

4.1 - O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela empresa Contratada, conforme itens 4.2.

4.2 – As vacinas deverão ser entregues em quantidades parciais no prédio Sede da Justiça Federal (Rua São Francisco, n. 52, Cidade Alta – Vitória-ES), de acordo com cronograma a ser definido pelo Serviço de Saúde desta Seção Judiciária.

5. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO:

As vacinas deverão apresentar data de fabricação a partir de outubro de 2007, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.

Vitória, (ES), 07 de janeiro de 2008.

_____

Aglaia Aguiar de Oliveira

Supervisora da Seção de Benefícios e Saúde